



*Estado do Rio Grande do Sul
Município de Passo Fundo
Câmara Municipal de Vereadores*



0004C2C120001E00278302002E027AE1

Ofício nº 0499/2018

REF: MOÇÃO N° 0025/2018

Passo Fundo, Capital Estadual e Nacional da Literatura, 13 de novembro de 2018.

Exceletíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, informar que esta Casa aprovou na Reunião Plenária Ordinária de 12 de novembro do corrente, a Moção n°. 0025/2018, de autoria Mesa Diretora, em que "**Propõe Moção de Apoio aos empregados e aposentados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT**", cujo teor encaminhamos em anexo para conhecimento e consideração de Vossa Excelência.

Sendo o que tínhamos para o momento, enviamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Vereador ROBERTO GABRIEL TOSON,
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Vereadores.

**Exmo. Sr.
EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF**

Rivânia
Presidência do Senado Federal
Rivânia Campos - Mat. 300862
Recebi o original
Em 22/11/18 Hs 10:41
Via correios.



*Estado do Rio Grande do Sul
Município de Passo Fundo
Câmara Municipal de Vereadores*



0007CB28A0006A0027A103FB9A01B0FB

MOÇÃO N° /2018

MESA DIRETORA

MOÇÃO DE APOIO

"Propõe Moção de Apoio aos empregados e aposentados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Os Vereadores signatários no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica do Município de Passo Fundo, em seu Art. 82, inciso IV, e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Passo Fundo, vêm apresentar Moção de preocupação e apoio AOS EMPREGADOS E APOSENTADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção tem por escopo manifestar a preocupação e apoio do Poder Legislativo Municipal de Passo Fundo, referente a grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos CORREIOS, lesados durante os últimos anos, em vosso FUNDO DE PENSÃO POSTALIS.

Considerando que, os argumentos para a adesão, à época, foram no sentido de COMPLEMENTAR as APOSENTADORIAS RECEBIDAS DO INSS, de forma que os assistidos manteriam a remuneração, semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT.

Ante o Exposto, REQUEIREMOS nos termos regimentais, ouvido em Plenário, que seja manifestada MOÇÃO DE APOIO desta Casa para que as matérias Legislativas que envolvam o POSTALIS e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos aposentados e aposentáveis da ECT, que já se somam em mais de 140.000 mil participantes e assistidos em todo o território nacional.

Câmara de Vereadores de Passo Fundo

Rua Dr. Jo
Fone: (54)
Site: www

MOÇÃO N

Doc N°:

Protocolo 5189/2018

Data: 29/10/2018

br





*Estado do Rio Grande do Sul
Município de Passo Fundo
Câmara Municipal de Vereadores*



0007CB28A0006A0027A103FB9A01B0FB

Que a presente Moção após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, ao Exmo. Sr. Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara Federal, Ministro da Fazenda, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, Diretor-superintendente Substituto da PREVIC, Ministro da Casa Civil, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados, Advogada Geral da AGU e Presidente dos Correios, conforme seguem:

Exmo. Sr.
MICHEL TEMER
 End. Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar
 CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.
EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA - MDB
 MD Senador Presidente do Senado Federal
 End. Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo: 1 - 17º Pavimento
 CEP 70165-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.
RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA - DEM
 MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados
 End. Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308
 Anexo: IV - Praça dos Três Poderes
 CEP 70160-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.
EDUARDO REFINETTI GUARDIA
 MD Ministro da Fazenda
 End. Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar - Gabinete
 CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.
ESTEVES PEDRO COLNAGO JÚNIOR
 MD Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
 End. Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º Andar
 CEP 70040-906 / Brasília/DF



*Estado do Rio Grande do Sul
Município de Passo Fundo
Câmara Municipal de Vereadores*



0007CB28A0006A0027A103FB9A01B0FB

Exmo. Sr.
GILBERTO KASSAB
 MD Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
 End. Esplanada dos Ministérios, Bloco E - Sala 400 - Gabinete do Ministro
 CEP 70067-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.
MANSUENTO FACUNDO DE ALMEIDA JR.
 MD Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda
 End. Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do ministério da Fazenda, Bloco P
 CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.
FÁBIO HENRIQUE DE SOUZA COELHO
 MD Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC
 End. SCN, Quadra 06, Ed. Venâncio 3000, Conjunto A, 3º Andar - Asa Norte
 CEP 70716-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.
ELISEU LEMOS PADILHA
 MD Ministro da Casa Civil
 End. Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426
 CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exma. Sra.
GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA
 MD Advogada Geral da AGU
 End. SAS Quadra 03, Lotes 5/6 Edifício Multibrasil Corporate, 14º Andar
 CEP 70070-030 / Brasília/DF

Exmo. Sr.
CARLOS ROBERTO FORTNER
 MD Presidente dos Correios
 End. Setor Bancário Norte, Qd. 01 Bloco A - Ed. Sede dos Correios - 20º Andar
 CEP 70002-900 / Brasília/DF



*Estado do Rio Grande do Sul
Município de Passo Fundo
Câmara Municipal de Vereadores*



0007CB28A0006A0027A103FB9A01B0FB

Vereador Pedro Antônio Daneli

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Vereador Leandro Kurtz Rosso
1º Secretário

Vereador Rafael Luis Colussi
2º Secretário

Passo Fundo, 26 de Outubro de 2018



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 10 de dezembro de 2018.

Senhor Roberto Gabriel Toson, Presidente em exercício
da Câmara Municipal de Passo Fundo – RS,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do
Ofício nº 0499/2018, de Vossa Excelência, encaminhado pela Presidência
do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi
remetida à **Secretaria Legislativa do Congresso Nacional** para juntada ao
Veto nº 16, de 2002, que trata do “*Veto Total aposto ao Projeto de Lei da
Câmara nº 6, de 2002 (nº 1.745/1999, na Casa de origem), que "Altera o
art. 1º e revoga o art. 4º, ambos da Lei nº 8.529, de 14 de dezembro de
1992"*”.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa